

Assembleia de Freguesia do Lumiar

VOTO DE SAUDAÇÃO N.º 3

Aprovação do direito à morte medicamente assistida

O Parlamento português aprovou no passado dia 9 de dezembro de 2022 a despenalização da eutanásia, regulando as condições em que a morte medicamente assistida não é punível.

Pela terceira vez foi aprovada a despenalização da eutanásia com uma maioria muito ampla e politicamente diversa.

Finalmente será reconhecido o direito de decidir não morrer em sofrimento insuportável nem em apagamento vegetativo e manter, até ao fim, a dignidade que cada um e cada uma exige para si.

O Tribunal Constitucional já sentenciou que a despenalização da morte assistida não é inconstitucional, porque o direito à vida não comporta a obrigação de viver em qualquer circunstância e o Parlamento fez o trabalho de uniformização da terminologia exigido pelo Tribunal Constitucional.

Assim, a Assembleia de Freguesia de Lumiar reunida a 19 de dezembro de 2022, ao abrigo do artigo 9.º, n.º 2, alínea j) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 3.º, n.º 3 da Lei I-A/2020, de 19 de Março, delibera:

1. Saudar a aprovação do direito à morte medicamente assistida

Lisboa, 15 de dezembro de 2022

Pelo Bloco de Esquerda

Nelson Da Rocha

APROVADO POR MAIORIA

VOTOS A FAVOR: 9 (2PSD 4PS 1BE 1LIVRE 1IL)

ABSTENÇÕES 2 (1PSD 1CDU)

VOTOS CONTRA: 8 (2PSD 4CDS 1PS 1CHEGA)